



# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

Estado de São Paulo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 16 DE MAIO DE 2019.**  
**(Dispõe sobre prorrogação de validade de Concurso Público)**

**RINALDO SADA O SAKAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item 1, da Resolução nº 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno) e nos termos do disposto no Edital de concurso público nº 01/2016 e do Ato da Presidência nº 28 de 19 de Maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – O prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2016, homologado pelo Ato da Presidência nº 28 de 19 de maio de 2017, **fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir do dia 19 de maio de 2019.**

**Art. 2º** – O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, através da Divisão de Administração de Recursos Humanos, adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 16 de Maio de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RINALDO SADA O SAKAI**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** e publicado no Quadro de Editais na data supra.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral Administrativo